

LEILÃO PÚBLICO Nº. 002/2015 - ON LINE E PRESENCIAL

LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O Município de Feira de Santana-Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a regência legal e nos termos deste instrumento convocatório, realizará licitação, a ser conduzido por Leiloeiro designado, no dia **10 dedezembro de 2015, às 09h00**, no Ginásio de Esporte Oyama Pinto, situado na Avenida Transnordestina, BR 116, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana-Ba, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para bens móveis inservíveis do Patrimônio Público do Município de Feira de Santana.

1 – AMPARO LEGAL:

1.1 - Lei Estadual 9.433/2005

2 – OBJETO:

2.1 - É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis inservíveis, veículos e materiais diversos do Município de Feira de Santana, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme anexo I do Edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda, excluídos os menores de 18 anos não emancipados.

3.2. Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA/BA não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto deste Leilão, conforme o disposto no art.9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

4.1 - Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

4.2- A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

4.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

4.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, a partir da publicação do referido edital no site do leiloeiro.

4.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 11.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

4.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.4 - Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

4.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados no item 3.1 essenciais para a participação no leilão.

4.5.1 – Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

4.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

4.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 5.1 implicará na imediata desqualificação.

4.6. Os lances mínimos indicados no Anexo I foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1 - Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

5.1.1 - Pessoa física:

- Carteira de identidade
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)

5.1.2 - Pessoa jurídica de direito privado:

- Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa

5.1.3 - Pessoa jurídica de direito público:

- ~ Cartão do CNPJ
- ~ Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- ~ Carteira de identidade do procurador ou preposto representante

5.20 arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 - O Leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Anexo I do edital e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial;

6.2 - O Município de Feira de Santana, conforme previsão legal contida no artigo 50, parágrafo 6º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, nãoalienará os bens dos lotes,

cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo I do edital.

6.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão qualquer lote antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

6.4 - Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes, por ocasião do Leilão, não o se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.5 - Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN-BA da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

6.6 - Cabe aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos, remarcação de Chassis e Motor, Transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

6.7 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

7 – DO JULGAMENTO:

7.1 - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

7.2 - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão;

7.3- A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura

Municipal de Feira de Santana, no segundo dia útil seguinte a data do Leilão.

8 – DO PAGAMENTO:

8.1 -O arrematante pagará no ato 20% do valor arrematado a título de sinal e o restante em até 48h (quarenta e oito horas), conforme instruções a serem passadas pelo Leiloeiro.

8.2 -Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, mais 5% (cinco por cento) de despesas ocorridas com o leilão. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

8.3 - Em nenhuma hipótese, conforme artigo 52, § 2º da Lei Estadual 9.433/2005, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 8.1 e 8.2.

9 – DA ENTREGA:

9.1 -O prazo para retirada dos bens arrematados (após o pagamento total do valor arrematado), será de 14 a 18 de dezembro de 2015 mediante apresentação de nota fiscal, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00. Após este prazo, e até o 30º dia, será devida multa de 2% (dois por cento) sobre o valor arrematado. Após o 30º dia os bens não retirados serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

9.2 - A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - Encerrada a sessão, O LEILOEIRO deverá apresentar no prazo de 8 (oito) dias úteis a prestação de contas do leilão para a Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

10.2 A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não sendo permitido nenhum tipo de desconto pelo LEILOEIRO.

10.3. A receita obtida com a venda dos bens será recolhida ao Tesouro Municipal conforme orientações a serem passadas na data da prestação de contas.

11– DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 - Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, entre os dias 07 a 09 de dezembro, horário: das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, nos locais especificados abaixo:

- *Os lotes de nº 01 a 45 encontram-se localizados para visita na Rua Gonçalo Alves Boaventura, S/N, portão nº 01, Estádio Municipal Jóia da Princesa;*
- *O lote de nº 46 encontra-se localizado na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro.*
- *Os lotes de nº 47 a 50, 58 e 59, 64 a 71 encontram-se localizados no Pátio do Parque do Saber, situada a Rua Tupinambá, s/n – Bairro Campo do Gado Velho;*
- *Os lotes de nº 51 a 57, 60 a 63 encontram-se localizados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua dos Operários, nº 100 – Bairro CIS;*
- *Os lotes de nº 72 a 77 encontram-se localizados na Garagem da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada na Rua Tubinambá S/N – Campo do Gado Velho.*
- *Os lotes de nº 78 e 79 encontram-se localizados no Parque de Exposição João Martins da Silva, BR 324, sentido Salvador – Feira de Santana/ Ba.*

11.2 - Os interessados poderão obter informações na Divisão de Patrimônio, na Avenida Sampaio, 344, Centro, Feira de Santana, Bahia, no horário das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira ou com o Leiloeiro Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, telefones: (71) 98211-2013/ 3327-2999. A íntegra do Edital estará disponível nos sites www.feiradesantana.ba.gov.br, www.rjleiloes.com.br e rudival@rjleiloes.com.br.

11.3 - Integram o presente edital para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

Anexo I - Avaliação Inicial

Anexo II - Relação dos Bens

Feira de Santana, 23 de novembro de 2015.

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
LEILOEIRO

ANEXO I

**COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO
TERMO DE AVALIAÇÃO**

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO INICIAL	FOTO DO LOTE
1	SUCATA DE MATERIAIS PLÁSTICOS E FERROSOS	R\$ 200,00	
2	ARMÁRIOS DE AÇO	R\$ 300,00	
3	ARQUIVOS DE AÇO	R\$ 150,00	
4	ESTANTES DE AÇO	R\$ 170,00	
5	SUCATA COMPOSTA POR DIVERSOS MATERIAS HOSPITALARES, TAIS COMO: BIOMBO, BERÇO HOSPITALAR, CAMA HOSPITALAR, PORTA SORO, ESCADA CIRÚRGICA, SUPORTE PARA BRAÇO, ARMÁRIO VITRINE, MESA DE ATENDIMENTO ETC.	R\$ 700,00	
6	ASSENTOS DE CADEIRA EM FIBRA PARA ARQUIBANCADA	R\$ 150,00	

7	BEBEDOUROS DIVERSOS	R\$ 500,00	
8	POLTRONAS DE ACOMPANHANTE	R\$ 130,00	
9	MESAS DIVERSAS	R\$ 90,00	
10	CONDICIONADORES DE AR	R\$ 300,00	
11	FOGÕES INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS	R\$ 450,00	
12	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS. TAIS COMO: BERÇO AQUECIDO, BISTURI ELETRÔNICO, ESTUFAS, AUTOCLAVES, DESFIBRILADOR, MONITOR DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS, BOMBA DE INFUSÃO, DENTRE OUTROS.	R\$ 1.700,00	
13	FORNOS MICROONDAS	R\$ 70,00	

14	UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL, EX.: MOEDOR DE CARNE, SUQUEIRAS E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; BATEDEIRA INDUSTRIAL.	R\$ 1.100,00	
15	CADEIRAS DE RODAS E TENSIOMETRO DE COLUNA	R\$ 170,00	
16	GELADEIRAS E FREZER	R\$ 250,00	
17	BALANÇAS DE COLUNA E PEDIÁTRICAS	R\$ 100,00	
18	SUCATA DE VENTILADORES	R\$ 50,00	
19	MESA GINECOLÓGICA	R\$ 120,00	
20	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	

21	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	
22	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	
23	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	
24	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	
25	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	
26	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	
27	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	

28	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.500,00	
29	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.500,00	
30	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.500,00	
31	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	
32	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	
33	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	
34	CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO)	R\$ 1.200,00	

35	CADEIRAS FIXAS E GIRATÓRIAS	R\$ 300,00	
36	SUCATA DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS ESCOLARES	R\$ 150,00	
37	LONGARINA	R\$ 210,00	
38	SUCATA COMPOSTA POR ARQUIVO DE MADEIRA, BALCÃO DE ATENDIMENTO, PORTAS, PARTES DE DIVISÓRIA ETC.	R\$ 50,00	
39	COFRE	R\$ 70,00	
40	IMPRESSORAS E COPIADORAS	R\$ 150,00	
41	MONITORES, CPU'S, NO-BREAKS E ESTABILIZADORES	R\$ 400,00	

42	TV VIDEOCASSETE E APARELHO DE SOM	R\$ 70,00	
43	MIMIÓGRAFOS E MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA	R\$ 50,00	
44	APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO: TELEFONES COM E SEM FIO, APARELHOS DE FAX, HEADSET E ETC.	R\$ 30,00	
45	BALANÇAS PEDIÁTRICAS MECÂNICAS DIVERSAS COM GANCHO DE SUSPENSÃO E BALANÇAS MECÂNICAS DE BANHEIRO	R\$ 30,00	
46	CÂMARAS DIGITAIS	R\$ 30,00	
47	MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, COR BRANCA, ANO 2006 / 2006, CHASSI 9BD15822764798113	R\$ 3.700,00	
48	MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING, COR BRANCA, ANO 2002 / 2002, CHASSI 9BD27801122361949	R\$ 4.000,00	

49	MARCA FIAT, MODELO DOBLO CARGO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2002 / 2002, CHASSI 9BD22315822002501	R\$ 3.900,00	
50	SUCATA DE MOTOCICLETA MARCA YAMAHA, MODELO YBR 125E, COR BRANCA, ANO 2002 / 2002, CHASSI 9C6KE010020067930	R\$ 600,00	
51	MARCA IVECO, MODELO 4912 RONTAN CAMINHÃO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI 93ZC4980148313940	R\$ 5.000,00	
52	MARCA IVECO, MODELO 4912 RONTAN CAMINHÃO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI 93ZC4980148313903	R\$ 5.000,00	
53	MARCA FIAT, MODELO FIORINO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2007 / 2008, CHASSI 9BD25504988816992	R\$ 3.900,00	
54	MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING, COR BRANCA, ANO 2001 / 2002, CHASSI 9BD27801222788066	R\$ 4.000,00	
55	MARCA IVECO, MODELO 4912 RONTAN CAMINHÃO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI 93ZC4980148313897	R\$ 5.000,00	

56	MARCA IVECO, MODELO 4912 RONTAN CAMINHÃO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI 93ZC4980148313971	R\$ 5.000,00	
57	MARCA IVECO, MODELO 4912 RONTAN CAMINHÃO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI 93ZC4980148313933	R\$ 5.000,00	
58	MARCA HONDA, MODELO C100 BIZ, COR VERMELHA, ANO 2003 / 2003, CHASSI 9C2HA07103R077841	R\$ 500,00	
59	MARCA HONDA, MODELO CG 125 TITAN, COR PRATA, ANO 2001 / 2001, CHASSI 9C2JC30101R183298	R\$ 600,00	
60	MARCA FIAT, MODELO SIENA FIRE, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASI 9BD17203743104418REM	R\$ 4.000,00	
61	MARCA VW, MODELO SAVEIRO, COR BRANCA, ANO 2001 / 2002, CHASSI 9BWEB05X72P510187	R\$ 4.300,00	
62	MARCA VW, MODELO SAVEIRO, COR BRANCA, ANO 2001 / 2002, CHASSI 9BWEB05X42P510146	R\$ 4.300,00	

63	SUCATA DE VEÍCULO MARCA FORD, MODELO F4000, COR BRANCA, ANO 1995 / 1995, CHASSI 9BFKTNT32SDB67775	R\$ 4.000,00	
64	MARCA VW, MODELO KOMBI COR BRANCA, ANO 2006 CHASSIS 9BWGF07X06P006855	R\$ 5.000,00	
65	MARCA FIAT, MODELO FIORINO FLEX, COR BRANCA, ANO 2007 CHASSI 9BD25504978798251	R\$ 3.600,00	
66	MARCA FIAT, MODELO FIORINO VIDA AMB COR BRANCA, ANO 2007 CHASSI 9BD25504978799077	R\$ 3.600,00	
67	MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX COR BRANCA, ANO 2005/2006 CHASSI 9BD15822764767585	R\$ 2.700,00	
68	MARCA FORD, MODELO F12000L COR BRANCA, ANO 1995 CHASSI 9BFX2SLM3SDB05848	R\$ 8.100,00	

69	MARCA FORD, MODELO F12000, COR BRANCA, ANO 2002 CHASSI 9BFXK82F42B074530	R\$ 9.900,00	
70	MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, COR BRANCA, ANO 2002, CHASSI 9BD15822524380545	R\$ 4.500,00	
71	MARCA FORD, MODELO F12000 L, COR BRANCA, ANO 1995, CHASSI 98FX2SLM5SDB05849	R\$ 9.900,00	
72	SUCATA DE VEÍCULO MARCA FORD, MODELO F11000	R\$ 4.000,00	
73	MARCA FORD, MODELO F12000 L, COR AZUL, ANO 1985, CHASSI LA7GBY57074	R\$ 6.000,00	
74	RETROESCAVADEIRA, MARCA CASE	R\$ 15.200,00	

75	ROLO COMPACTADOR, MARCA DINAPAC	R\$ 4.100,00	
76	SUCATA DE MATERIAIS FERROSOS	R\$ 200,00	
77	SUCATA COMPOSTA POR BASCULANTES DE CAÇAMBA	R\$ 400,00	
78	TRATOR	R\$ 4.000,00	
79	PARTES DE ROÇADEIRA	R\$ 150,00	

- Os lotes de nº 01 a 45 encontram-se localizados para visita à Rua Gonçalo Alves Boaventura, S/N, portão nº 01, **Estádio Municipal Jóia da Princesa**;
- O lote de nº 46 encontra-se localizado na **Divisão de Patrimônio**, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro.
- Os lotes de nº 47 a 50, 58 e 59, 64 a 71 encontram-se localizados no **Pátio do Parque do Saber**, situada à Rua Tupinambá, s/n – Bairro Campo do Gado Velho;
- Os lotes de nº 51 a 57, 60 a 63 encontram-se localizados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação**, à Rua dos Operários, nº 100 – Bairro CIS;
- Os lotes de nº 72 a 77 encontram-se localizados na **Garagem da Secretariade Desenvolvimento Urbano (SEDUR)**, situada à Rua Tubinambá, s/n – Campo do Gado Velho;

- Os lotes de nº 78 e 79 encontram-se localizados no **Parque de Exposição João Martins da Silva**, BR 324, sentido Salvador – Feira de Santana/ Ba;
- **Visitação nos dias 07 a 09 de dezembro, horário: das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00;**
- **O Leilão acontecerá no dia 10 de dezembro de 2015, às 09h00;**
- **Local do Leilão: Ginásio de Esportes Oyama Pinto, Av. Transnordestina, Campo Limpo, BR 116 sentido Sul, após a passarela Conceição Lobo, primeiro retorno;**
- Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, em caráter AD CORPUS, não sendo aceitas reclamações posteriores;
- Fica vetada a realização de serviços de manutenção e reparo (mecânico, elétrico, etc.) onde se encontram localizados os bens para visita;
- A retirada dos veículos arrematados será acompanhada por um servidor do Departamento de Veículos;
- Se necessário, remarcação do chassi e motor será por conta do arrematante;
- O arrematante tem prazo de 120 (cento e vinte) dias para fazer a transferência de titularidade dos veículos;
- A retirada dos lotes só será possível após a confirmação do pagamento pela Divisão de Patrimônio localizada na Avenida Sampaio, 344, Centro;
- **Os arrematantes terão o prazo de 14 a 18 de dezembro de 2015 mediante apresentação de nota fiscal, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, para retirar os bens;**
- Após este prazo, e até o 30º dia, será devida multa de 2% sobre o valor arrematado. Após o 30º dia os bens não retirados serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

I – Titular: Zenóbio Oliveira da Silva. Matrícula nº 072066-0;

Suplente: Roberto Ferreira dos Santos. Matrícula nº 077381-3.

II – Titular: Joeldson Lima Sena. Matrícula nº 073116-4;

Suplente: Jocélio Ribeiro dos Santos de Jesus. Matrícula nº 075230-2.

III – Titular: Elimar Luiz de Oliveira Júnior. Matrícula nº 076044-0;



Suplente: Luiz Neves de Oliveira Júnior. Matrícula nº 000003-4.

IV – Titular: Georgia Pitombo Vieira. Matrícula nº 01071887-5;

Suplente: Nilda Silva Muniz Sousa. Matrícula nº 01080048-4.

RELAÇÃO DOS BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ 14.043.574/0001-51

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL 9.433/2005.

OBJETO: BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, TAIS COMO: SUCATA DE MATERIAIS PLÁSTICOS E FERROSOS; ARMÁRIOS DE AÇO; ARQUIVOS DE AÇO; ESTANTES DE AÇO; SUCATA COMPOSTA POR DIVERSOS MATERIAS HOSPITALARES, TAIS COMO: BIOMBO, BERÇO HOSPITALAR, CAMA HOSPITALAR, PORTA SORO, ESCADA CIRÚRGICA, CADEIRAS DE RODAS E TENSÍMETRO DE COLUNA; BALANÇAS DE COLUNA E PEDIÁTRICAS; MESA GINECOLÓGICA; SUPORTE PARA BRAÇO, ARMÁRIO VITRINE, MESA DE ATENDIMENTO ETC; ASSENTOS DE CADEIRA EM FIBRA PARA ARQUIBANCADA; BEBEDOUROS DIVERSOS; POLTRONAS DE ACOMPANHANTE; MESAS DIVERSAS; CONDICIONADORES DE AR; FOGÕES INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS TAIS COMO: BERÇO AQUECIDO, BISTURI ELETRÔNICO, ESTUFAS, AUTOCLAVES, DESFIBRILADOR, MONITOR DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS, BOMBA DE INFUSÃO, DENTRE OUTROS; FORNOS MICROONDAS; UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL, EX.: MOEDOR DE CARNE, SUQUEIRAS E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; BATEDEIRA INDUSTRIAL; GELADEIRAS E FREEZER; BALANÇAS DE SUCATA DE VENTILADORES; CONDENSADORES DE ÁGUA (BEBEDOURO); SUCATA DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS ESCOLARES; LONGARINA; SUCATA COMPOSTA POR ARQUIVO DE MADEIRA, BALCÃO DE ATENDIMENTO, PORTAS, PARTES DE DIVISÓRIA ETC; COFRE; IMPRESSORAS E COPIADORAS; MONITORES, CPU'S, NO-BREAKS E ESTABILIZADORES; TV VIDEOCASSETE E APARELHO DE SOM; MIMIÓGRAFOS E MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO: TELEFONES COM E SEM FIO, APARELHOS DE FAX, HEADSET E ETC; BALANÇAS PEDIÁTRICAS MECÂNICAS DIVERSAS COM GANCHO DE SUSPENSÃO E BALANÇAS MECÂNICAS DE BANHEIRO; 5CÂMARAS DIGITAIS; MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, COR BRANCA, ANO 2006 / 2006, CHASSI 9BD15822764798113; MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING, COR BRANCA, ANO 2002 / 2002, CHASSI 9BD27801122361949; MARCA FIAT, MODELO DOBLO CARGO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2002 / 2002, CHASSI 9BD22315822002501; SUCATA DE MOTOCICLETA MARCA YAMAHA, MODELO YBR 125E, COR BRANCA, ANO 2002 / 2002, CHASSI 9C6KE010020067930; MARCA IVECO, MODELO 4912 RONTAN CAMINHÃO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI 93ZC4980148313940; MARCA IVECO, MODELO 4912 RONTAN CAMINHÃO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI

93ZC4980148313903; MARCA FIAT, MODELO FIORINO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2007 / 2008, CHASSI 9BD25504988816992; MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING, COR BRANCA, ANO 2001 / 2002, CHASSI 9BD27801222788066; MARCA IVECO, MODELO 4912 RONTAN CAMINHÃO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI 93ZC4980148313897; MARCA IVECO, MODELO 4912 RONTAN CAMINHÃO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI 93ZC4980148313971; MARCA IVECO, MODELO 4912 RONTAN CAMINHÃO AMBULÂNCIA, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI 93ZC4980148313933; MARCA HONDA, MODELO C100 BIZ, COR VERMELHA, ANO 2003 / 2003, CHASSI 9C2HA07103R077841; MARCA HONDA, MODELO CG 125 TITAN, COR PRATA, ANO 2001 / 2001, CHASSI 9C2JC30101R183298; MARCA FIAT, MODELO SIENA FIRE, COR BRANCA, ANO 2004 / 2004, CHASSI 9BD17203743104418REM; MARCA VW, MODELO SAVEIRO, COR BRANCA, ANO 2001 / 2002, CHASSI 9BWEB05X72P510187; MARCA VW, MODELO SAVEIRO, COR BRANCA, ANO 2001 / 2002, CHASSI 9BWEB05X42P510146; SUCATA DE VEÍCULO MARCA FORD, MODELO F4000, COR BRANCA, ANO 1995 / 1995, CHASSI 9BFKTNT32SDB67775; MARCA VW, MODELO KOMBI COR BRANCA, ANO 2006 CHASSIS 9BWGF07X06P006855; MARCA FIAT, MODELO FIORINO FLEX, COR BRANCA, ANO 2007 CHASSI 9BD25504978798251; MARCA FIAT, MODELO FIORINO VIDA AMB COR BRANCA, ANO 2007 CHASSI 9BD25504978799077; MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX COR BRANCA, ANO 2005/2006 CHASSI 9BD15822764767585; MARCA FORD, MODELO F12000L COR BRANCA ANO 1995 CHASSI 9BFX2SLM3SDB05848; MARCA FORD, MODELO F12000, COR BRANCA, ANO 2002 CHASSI 9BFXK82F42B074530; MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, COR BRANCA, ANO 2002, CHASSI 9BD15822524380545; MARCA FORD, MODELO F12000 L, COR BRANCA, ANO 1995, CHASSI 98FX2SLM5SDB05849; SUCATA DE VEÍCULO MARCA FORD, MODELO F11000; MARCA FORD, MODELO F12000 L, COR AZUL ANO 1985, CHASSI LA7GBY57074; RETROESCAVADEIRA, MARCA CASE; ROLO COMPACTADOR, MARCA DINAPAC; SUCATA DE MATERIAIS FERROSOS; SUCATA COMPOSTA POR BASCULANTES DE CAÇAMBA; TRATOR; PARTES DE ROÇADEIRA;

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, em caráter AD Corpus, não sendo aceitas reclamações posteriores.

O prazo para retirada dos bens arrematados após o pagamento total do valor será de 14 a 18 de dezembro de 2015 mediante apresentação de nota fiscal, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

Após este prazo, e até o 30º dia, serão devidas multa de 2% sobre o valor arrematado. Após o 30º dia os bens não retirados serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

Data: 10 de dezembro de 2015.



Horário: 09:00 horas

Local: Ginásio de Esportes Oyama Pinto, situada na Avenida Transnordestina, BR 116, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana, Bahia.

Critério de Julgamento: Maior Lance.

Os interessados poderão obter informações na Divisão de Patrimônio, na Avenida Sampaio, 344, Centro, Feira de Santana, Bahia, no horário das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira ou com o Leiloeiro Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, telefones: (71) 98211-2013/ 3327-2999. A íntegra do Edital estará disponível nos sites www.feiradesantana.ba.gov.br, www.rjleiloes.com.br e rudival@rjleiloes.com.br.